



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000

- ESTRELA DO INDAIÁ

- MINAS GERAIS

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 26 (VINTE E SEIS) DE MARÇO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), quinta-feira, às 18:00 (dezoito horas), no Salão Nobre Cícero Marques da Silva, situado à Rua Padre Luiz, nº 205, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador Geraldo Emilson Svirino que procedeu ao início desta Reunião Legislativa. Conforme consignado no livro de presença, foi registrado o comparecimento de 09 (nove) vereadores, a seguir nominados: Geraldo Emilson Svirino, na condição de Presidente desta casa, João Ronaldo Tadeu Lourenço, na condição de Vice-Presidente, Jean Lemes Santos Rocha, na condição de Secretário, Arnaldo Ribeiro Fiusa, Claudemar da Luz Nunes, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, José Ferreira Borges, Juliana Gomes Santos Moura e Osvando Caetano. Assim, havendo quórum regimental para o prosseguimento da reunião, o Presidente Geraldo Emilson Svirino, em nome do Povo Estrelense e suplicando a Proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da Quarta Reunião Ordinária. Também encontravam-se presentes o Assessor Contábil Sr. Sirney Donizetti dos Santos, o Assessor Jurídico Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, as servidoras desta Casa Daiane Priscila Silva Oliveira e Renata Maria Firmino Evêncio. Em seguida, deu-se início ao **pequeno expediente**, primeiramente o Presidente Geraldo Emilson Svirino deu boas-vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo, a pedido da Presidência foi procedida à leitura da ata da Reunião anterior, realizada em 12 (doze) de março de dois mil e vinte e seis (2026), que após lida, foi submetida à votação nominal e aprovada por todos. Em continuidade, dado por encerrado o Pequeno Expediente, e com assentimento dos demais vereadores, o Presidente retomou a direção dos trabalhos legislativos, e promovendo a **ordem do dia**. Primeiramente, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 008/2026, que, "**DENOMINA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DE ESTRELA DO INDAIÁ DE 'HUGO GERALDO LOPES' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua

Emilson Svirino
João Ronaldo Tadeu Lourenço
Jean Lemes Santos Rocha
Arnaldo Ribeiro Fiusa
Claudemar da Luz Nunes
Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio
José Ferreira Borges
Juliana Gomes Santos Moura
Osvando Caetano



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de lei aprovado por oito votos favoráveis e zero contra (8X0). Em seguida, foi lida a **INDICAÇÃO** nº 009/2026, de autoria do vereador José Ferreira Borges, solicitando ao Prefeito Municipal através do setor competente a instalação de um quebra-molas (reductor de velocidade) na Rua Dona Duca, nas proximidades do galpão do Hernane, proposição esta aprovada. Logo após, foram lidas as **INDICAÇÕES** nºs 010 e 014/2026, ambas de autoria do vereador Claudemar da Luz Nunes, solicitando respectivamente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, adoção de medidas visando à melhoria da acessibilidade do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, de modo a assegurar pleno acesso às informações públicas e o adequado exercício do controle social e que seja analisada a possibilidade de autorizar a utilização das piscinas da Praça de Esportes Professor Marinho Rodrigues Belo por cidadãos naturais do município ou que possuam vínculo com a cidade, mas que atualmente residam fora do território municipal, mediante a emissão de carteirinha, nos mesmos moldes e condições exigidos dos moradores locais, ambos expedientes aprovados. Em ato contínuo, foram lidas as **INDICAÇÕES** nºs 011 e 012/2026, ambas de autoria do vereador Jean Lemes Santos Rocha, sugerindo ao Chefe do Executivo, respectivamente, adoção das medidas cabíveis para notificar o proprietário do imóvel localizado à Avenida Francisco Campos com a Rua Governador Juscelino, a fim de que providencie a reconstrução do muro que caiu e fechamento do referido terreno e também sugeriu em caráter de urgência através do departamento de obras a realização de reparos nas 'valetas/canaletas' destinadas ao escoamento de águas pluviais, localizadas à Rua Pedro Maciel, ambos expedientes aprovados. Em continuidade, foi lida a **INDICAÇÃO** nº 013/2026, de autoria do vereador Arnaldo Ribeiro Fiusa, sugerindo o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a instalação de lombada (reductor de velocidade) na Rua Cândido Rodrigues, nas proximidades da antiga mercearia do Sr. Olavo, sugestão prontamente apoiada por todos os vereadores. Logo após, foi colocado em

Arnaldo Ribeiro Fiusa
Cláudio de Castro
José Ferreira Borges
Jean Lemes Santos Rocha
Cláudio de Castro



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

discussão e votação o **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** nº 004/2026, subscrito por todos os vereadores, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações acerca do início da reforma do campo municipal, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Em sequência, foi colocado em discussão e posteriormente aprovado o **OFÍCIO** nº 013/2026, também subscrito por todos os vereadores, documento este a ser encaminhado ao Coordenador do DER/MG solicitando providências urgentes visando à reparação da Rodovia Estadual LMG-235 (estrada rural de terra), trecho compreendido entre o "Vale do Caixão" - Município de Estrela do Indaiá, até o Trevo do Taquaral, que se encontra com vários buracos com possibilidade de causar possíveis acidentes, pontos de atoleiros, colocando em risco patrimônio do cidadão, bem como vidas humanas. Por fim, após ampla discussão acerca de matérias ligadas à área da saúde pública do Município, os Vereadores deliberaram e aprovaram, também por unanimidade, a convocação do Secretário Municipal de Saúde, para comparecer a esta Casa Legislativa na próxima reunião a ser designada, a fim de prestar esclarecimentos sobre os temas debatidos, nos termos do Regimento Interno. Encerrada a Ordem do dia, o Presidente abriu o **expediente final**, solicitou ao Assessor Jurídico para que fizesse a leitura do Ofício nº 049/2026, encaminhado pelo chefe do Executivo em resposta as Indicações e Pedidos de Informação aprovados por esta Casa Legislativa e anteriormente encaminhados ao Executivo. Ato contínuo, pedindo a palavra o vereador Arnaldo Ribeiro Fiusa manifestou-se e discordou da resposta apresentada ao seu pedido, por entendê-la insuficiente, e insistiu no encaminhamento integral dos documentos solicitados no Pedido de Informação nº 003/2026, ressaltando a necessidade de maior transparência e completude das informações prestadas. Diante da manifestação, determinou o Senhor Presidente que seja reiterado às providências cabíveis. Em sequência, fazendo uso da palavra, o Vereador Osvando Caetano solicitou que constasse em ata, em forma de manifestação pessoal/desabafo, diante dos acontecimentos que chegaram ao seu conhecimento, esclarecer em Plenário que não possui qualquer

Enalir José
Osvando Caetano
José Fernando
Arnaldo Ribeiro Fiusa
Presidente
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

questão de ordem pessoal contra Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ressaltando que sua posição de oposição se dá estritamente no campo político e administrativo, no exercício do seu mandato e de suas atribuições fiscalizadoras. Declarou ainda que, há ações que buscam atingir pessoas de sua família como forma de pressioná-lo a cessar sua atuação de oposição, fato que repudia e considera inaceitável. Em continuidade, após a manifestação do Vereador Osvando Caetano, houve manifestação de outros Vereadores em apoio ao colega, os quais se solidarizaram com as declarações apresentadas, reforçando a importância do respeito mútuo e da harmonia no âmbito desta Casa Legislativa. Novamente fraqueada a palavra, ninguém dela fez uso. E nada mais havendo em pauta, o Presidente sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Estrelense declarou por encerrada a presente reunião. E para constar eu, Jean Lemes Santos Rocha,....., Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Sala das Sessões, 26 (vinte e seis) do mês de março de dois mil e vinte e seis (2026).

Geraldo Emilson Sivirino
Presidente

João Ronaldo Tadeu Lourenço
Vice-Presidente

Jean Lemes Santos Rocha
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Vereadores:

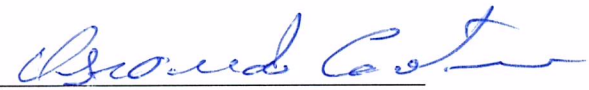

Arnaldo Ribeiro Fiusa


Claudemar da Luz Nunes


Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio


José Ferreira Borges

Juliana Gomes Santos Moura


Osvando Caetano